



DECRETO Nº. 068/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 02		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	RUDINES RAMOS	067.564.319-86

Inscritos no cargo: 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 06		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
03	GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES	078.157.339-48
04	LUCIANE ARGENTA DE ALMEIDA	081.238.289-77

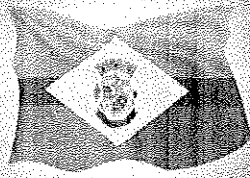
Inscritos no cargo:02

FARMACÊUTICO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
02	JACKSON MICHELS	005.644.749-32
05	RÉGIS CARLOS BENVENUTTI	079.517.479-98
06	DANDARA BACKES	099.029.289-43

Inscritos no cargo: 03

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de abril de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 063/2019</u>
DATA:	<u>09/04/2019</u>
EDIÇÃO N.º	_____
Assinatura	